



03/11/04

INDICAÇÃO Nº ^{IND 3006/2004} 104
(Do Sr. Deputado Brunelli)

de Protocolo Legislativo para registro nº 3, 514
seguinte, à CES.
Em 03/11/04

Paulo Roberto Junior de Castro
Chefe de Gabinete

Sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reconstrução do Centro de Ensino Fundamental 01 em Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reconstrução do Centro de Ensino Fundamental 01 em Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das marcas positivas desse Governo é a Educação. Como é de conhecimento geral, o Distrito Federal apresenta-se em 1º lugar no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nacional, devido à educação representar um dos principais componentes dessa estatística, podendo-se concluir que a educação distrital está entre as melhores do país.

Por isso, analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 12.361.0164.3276.0059, no valor de R\$ 700.000 (setecentos mil reais), que acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social, que é a reforma geral com ampliação da Escola Classe Vicente Pires em Taguatinga. Serão cerca de 700 m² de área que passarão por uma reforma minuciosa, o que dará uma nova roupagem a essa importante unidade de ensino.

Portanto, sugerimos a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, a reconstrução do Centro de Ensino Fundamental 01 em Samambaia em **2005**, pois assim estaremos proporcionando um melhor atendimento escolar àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

2004.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3006 104
Fls. N.º 01 <i>Paulo</i>

012 26/10/04 16:04:41